CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração da data de Reunião Ordinária do CMDPI no mês de Dezembro – 2023."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução CMDPI nº 08/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do CMDPI, que definia a data da reunião ordinária do mês de Dezembro a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, excepcionalmente, a data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, a qual será realizada no dia **12 de Dezembro de 2023**, as 08H30, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de novembro de 2023.

LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br